

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2015/2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, compareceram, no Auditório do Imirá Plaza & Convention, localizado na Via Costeira, 4077, na cidade de Natal/RN, em razão da reforma do prédio sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros titulares Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha, Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente os membros suplentes da atual composição. Presentes os membros eleitos para o biênio 2015-2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública e presente a Vice Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – Dr.ª Renata Alves Maia. Aberta a sessão, a Presidente do Colegiado deu início aos trabalhos de solenidade de posse dos membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2015/2017, após processo eleitoral registrado sob o nº 200086/2015-1, que proclamou, no dia 02 de outubro de 2015, como eleitos: os Defensores Públicos Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. Marcus Vinícius Soares Alves, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha, e Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, **como titulares**, e Dra. Fabíola Lucena Maia Amorim, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Paulo Maycon Costa da Silva, Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, e Dr. Manuel Sabino Pontes, **como suplentes**. Foi facultada a palavra aos presentes, sem que ninguém tenha feito o uso da palavra. Em seguida, foi dado posse aos conselheiros eleitos aqui presentes os Doutores Cláudia Carvalho Queiroz, Marcus Vinícius Soares Alves, Érika Karina Patrício de Souza, Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha e Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, **como titulares**, e Fabíola Lucena Maia Amorim, Anna Karina Freitas de Oliveira, Paulo Maycon Costa da Silva, Rodrigo Gomes da Costa Lira e Manuel Sabino Pontes, **como suplentes**. Presentes à sessão os Defensores Públicos: Dr. Geraldo Gonzaga de Oliveira, Nuncia Conrado Pontes, Brena Miranda Bezerra e Fernanda Greyce de Sousa Fernandes. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Presidente

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Membro nato

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito titular

Marcus Vinícius Soares Alves

Membro eleito titular

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito titular

Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha

Membro eleito titular

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho

Membro eleito titular

Fabíola Lucena Maia Amorim

Membro eleito suplente

Anna Karina Freitas de Oliveira

Membro eleito suplente

Paulo Maycon Costa da Silva

Membro eleito suplente

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Membro eleito suplente

Manuel Sabino Pontes

Membro eleito suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 022/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: AUTO POSTO EXPRESSO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.518/0001-98, neste ato representada pela Sra. Lanusa Karla Fernandes de Medeiros Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 876.502.404-44.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, por estimativa, na quantidade mensal de até 125 (cento e vinte e cinco) litros e quantidade anual de até 1.500 (um mil e quinhentos) litros, a serem fornecidos em posto próprio, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte sediado em Nova Cruz/RN.

Valor da Contração: O valor global, por estimativa, para contratação objeto deste termo é de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), com valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e quatro centavos) por litro.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, sendo vedada sua prorrogação.

Dotação Orçamentária: 05101-03-122-0100. Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 132271/2015-1, a Lei 8.666/1993 e a Dispensa de Licitação nº 012/2015-DPE/RN.

Natal/RN, 08 de outubro de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Lanusa Karla Fernandes de Medeiros Moreira
AUTO POSTO EXPRESSO LTDA - EPP
CNPJ Nº 12.482.518/0001-98

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 005/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, neste ato representada pela Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

CONVENETE: NUNES ROCHA E CIA. CURSOS JURÍDICOS LTDA. (LFG), inscrita no CNPJ sob o nº 07.080.347/0001-30, neste ato representado pela Sra. FERNANDA COSTA FONSECA SERRANO DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.836.294-61.

Objeto: A Concedente possui interesse em aprimorar o nível qualitativo de seus colaboradores/servidores em parceria com a renomada Instituição de Ensino proprietária da marca LFG. Com isso, celebra o presente convênio que tem por objeto a concessão de 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, em relação ao preço cheio, oferecido no mercado, nos cursos OAB/CONCURSO/PÓSGRADUAÇÃO na modalidade à distância telepresencial (“cursos”) para os colaboradores/servidores da conveniada (“beneficiários”).

Prazo de vigência: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que expressamente de acordo entre as partes, mediante assinatura do termo aditivo.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 215631/2015-3 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal/RN, 13 de outubro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCEDENTE

FERNANDA COSTA FONSECA SERRANO DA ROCHA
NUNES ROCHA E CIA. CURSOS JURÍDICOS LTDA.
CONVENENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 513/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 9ª Defensoria Cível de Natal e substituto da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 a 28 de outubro de 2015**, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições da 1ª e 2ª Varas de Família da Zona Sul, em razão da autorização para afastamento das atividades ordinárias da titular na função, conforme Portaria nº 473/2015 – SDPG, bem como em virtude do gozo legal de férias da mesma, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam-se em 13 de outubro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 514/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 a 28 de outubro de 2015**, as atribuições da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal, nos Procedimentos Cíveis da 2ª Vara da Infância e Juventude e 1ª e 2ª Varas de Precatórias, em razão da autorização para afastamento das atividades ordinárias do titular na função, conforme Portaria nº 473/2015 – SDPG, bem como em virtude do gozo legal de férias da mesma, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam-se em 13 de outubro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.541 NATAL, 14 DE OUTUBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 512/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal e substituta da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **13 de outubro a 17 de novembro de 2015**, as atribuições da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal e a Coordenação Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância, em razão da autorização para afastamento do titular das atividades ordinárias, conforme Portaria nº 474/2015 – SDPG, bem como em virtude de licença prêmio por assiduidade do titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam-se em 13 de outubro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte